

Materia Legislativa - 222/2008

Tipo: IND - Indicação

Data: 4 de Agosto de 2008

Ementa: AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA CRIADO O CARGO DE INTÉRPRETE PARA SURDOS EM EVENTOS PÚBLICOS, SEJAM ELES PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS OU PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS.

